

## A RELAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL COM A TECNOLOGIA: ESOCIAL COMO FERRAMENTA DE UNIFICAÇÃO ESTATAL DAS INFORMAÇÕES

Antônio Victor de Carvalho<sup>1</sup>  
Gustavo Carvalho<sup>2</sup>

1. Graduando, Contabilidade, UNIFEOB, São João da Boa Vista - SP/Brasil

2. Graduando, Contabilidade, UNIFEOB, São João da Boa Vista - SP/Brasil

### OBJETIVO

O objetivo da proposta é trazer para a sociedade, através de uma linguagem simplificada, um estudo acerca da plataforma “eSocial”, difundindo um assunto que, em razão de sua matéria e especificidade, é abordado com maior enfoque nas áreas técnicas, e também apontar quais os benefícios terá o governo com o programa. Para tal, a metodologia utilizada foi a análise e o levantamento de dados, com comparações de pesquisas acadêmicas e exemplos retirados de artigos de leis brasileiras em vigência.

### INTRODUÇÃO

Com o avanço e o desenvolvimento da contabilidade digital, as empresas precisaram se adaptar aos desafios trazidos pela nova era tecnológica, e, assim, a relação do profissional contábil com a inovação foi se aprimorando ao longo da necessidade. Nesse sentido, foi idealizado pelo governo uma plataforma unificadora de informações no intuito de trazer maior celeridade ao trabalho dos contadores, o eSocial. A ferramenta teve seu passo inicial do ano de 2013, ainda em ambiente de testes, quando integrou as informações contidas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) com obrigações trabalhistas. Contudo, sua efetivação como exigência no ramo empresarial veio a tornar-se realidade em janeiro de 2018, quando foram divulgadas em site oficial as datas para início da transmissão pelas entidades.

Porém, a junção das informações atrelada aos pequenos prazos de transmissão, o que geralmente é feito anteriormente à ocorrência do fato, acarreta na volumosa expansão da responsabilidade do contador para a regularidade empresarial, criando suspeitas de qual a real finalidade do governo em tornar o eSocial uma ferramenta indispensável da base informativa das organizações.

O envio das informações para o banco de dados do governo será de total responsabilidade da empresa ou empregador, não haverá “perdão” para envio de dados errados causados por má implantação de software ou reorganização equivocada de dados, podendo até mesmo gerar multas previstas em lei (BRAVO et al., 2020).

Também, somente a apropriação indébita, de empregadores que recolhem dos trabalhadores e não repassam os recursos à Previdência, soma R\$ 30 bilhões por ano (BRASIL ATUAL et al.), o que contribui com a diminuição dos recursos arrecadados pela União para a seguridade pessoal, e, de conseguinte, gera inflação econômica



### REFERÊNCIAS

(ARIAL 28, justificado) SOMENTE AS REFERÊNCIAS QUE ESTIVEREM CITADAS NO BANNER DEVEM SER COLOCADAS AQUI

Ex: BIANCHI, D.; Crombleholme, T.; D’Alton, M. **Holoprosencephaly. Fetology Diagnosis and Manangement of the fetal patient** Copyrigh. McGraw Hill-Nova York. 2000.

BRAVO, Premium, **QUAL A VANTAGEM DO ESOCIAL PARA O EMPRESÁRIO, TRABALHADOR E GOVERNO ?** Disponível em 17 de abril de 2020.